

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024

Substituição de Ouvidor durante o gozo
de suas férias

Considerando que a servidora Risângela Povinski, designada para o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência n.º 09/2023, em conformidade com os arts. 130a, 130b, 130c e §§ do “Capítulo VI – da Ouvidoria da Câmara”, do “Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal” do Regimento Interno da Câmara Municipal (redação dada pela Resolução n.º 03/07), estará usufruindo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições regimentais e legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA para a execução do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição à servidora Risângela Povinski, durante o gozo de suas férias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 15 de julho.

Câmara Municipal de Socorro, 15 de julho de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal